



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 37/2024.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 26 de novembro de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37/2024

Altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial, no valor de R\$ 186.050,00 (cento e oitenta e seis mil e cinquenta reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Função	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade:	2.035– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor:	R\$ 30.050,00
Fonte de Recurso:	1605 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem
Detalh. da Fonte:	4504 – Custeio – Gestão do SUS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Órgão:	06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Função	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade:	2.035– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.1.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor:	R\$ 36.000,00
Fonte de Recurso:	1605 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem
Detalh. da Fonte:	4504 – Custeio – Gestão do SUS

Órgão:	06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Função	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade:	2.035– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor:	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso:	1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual
Detalh. da Fonte:	4011 – Incentivo Atenção Básica – PIES

Órgão:	06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Função	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade:	2.035– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.1.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

	Anteriores
Valor:	R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso:	1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual
Detalh. da Fonte:	4011 – Incentivo Atenção Básica – PIES

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será usado: a redução dos recursos da Dotação nº 2031, no valor de R\$ 66.050,00 (sessenta e seis mil e cinquenta reais) e, da Dotação nº 1936, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Turuçu, 26 de novembro de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida decorre da necessidade de adequação orçamentária dos elementos de despesas e Fontes de Recursos, para a execução dos recursos.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal